



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 036/2019
09 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MIRNA ZIMKE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Mirna Zimke por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 26/08/2016 a 26/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal